

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Criação 769 de 14 de julho de 1.992

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 3605/2015 e Lei Federal 8.069/90, atesta para os devidos fins que a entidade CEDUS – CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA, CNPJ 77.923.498/0001-99, encontra-se em pleno e regular funcionamento, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com registro sob n.º 08.

Declaro ainda, tratar-se de Entidade Civil, em plena atividade, sem fins lucrativos, cujos membros da Diretoria não recebem qualquer remuneração, bem como não se distribuem lucros, bonificações e vantagens a colaboradores e associados, sob nenhuma forma ou pretexto. E, que a mesma está em efetivo e continuo funcionamento, mantendo exata observância dos princípios estatutários. A entidade tem por objetivo a Assistência do Adolescente e a Educação Profissional, conforme termos do caput do art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Declara também que os Programas de Aprendizagem Profissional que desenvolve neste Município estão devidamente inscritos neste conselho.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Campo Mourão, 07 de novembro de 2019.

WELLINGTON SOUZA
Presidente do CMDCA